

IFMG *CAMPUS*
AVANÇADO PONTE NOVA

PORTARIAS

2019



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus Avançado
Ponte Nova



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 02/2019.

Área: INFORMÁTICA

Nome	Cargo / Siape	Função
Marcos Vinicius de Souza Toledo	Professor EBTT / 2845823	Presidente
Débora Martins Artiaga	Pedagoga / 1849914	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração / 2299217	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora / 3062231	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/01/2019, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228839** e o código CRC **50E01C36**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 2 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 03/2019 - Professor Substituto - Campus Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 03/2019.

Área: LÍNGUA INGLESA

Nome	Cargo / Siape	Função
Rodrigo Mengali	Professor EBTT / 1065277	Presidente
Débora Martins Artiaga	Pedagoga / 1849914	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração / 2299217	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora / 3062231	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/01/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229965** e o código CRC **30735E57**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 3 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 004/2019.

Área: ADMINSITRAÇÃO

Nome	Cargo / siape	Função
Ana Paula Wendling Gomes	Professor EBTT/1873264	Presidente
Débora Martins Artiaga	Pedagoga/1849914	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora /3062231	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 23 de Janeiro de 2019.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor Geral *Pró Tempore* do IFMG Campus Avançado Ponte Nova



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 24/01/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0235562** e o código CRC **BAA8BD40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 4 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis por alguns setores do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos setores do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme tabela a seguir:

Servidor	SIAPÉ	Setor
Carla Zinato Campos	1463783	Gestão de Pessoas
Luciana de Castro Freitas	1104286	Controle de Registro Acadêmico
Débora Elias Felix de Oliveira Brumano	2392173	Assistência Estudantil
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Tecnologia da Informação

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 25/01/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236703** e o código CRC **A4AF4836**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 9 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 70 de 26 de setembro de 2017 que designa os Auxiliares da Procuradoria Institucional do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o disposto na Portaria IFMG nº 1357 de 17 de setembro de 2014 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Auxiliares da Procuradoria Educacional Institucional do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

I. Mariana Silva Santos, matrícula SIAPE 2418171, como Auxiliar Institucional do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, para tratar do SISTEC e dos Censos Educacionais.

II. Luciana de Castro Freitas, matrícula SIAPE 1104286, como substituta legal da Auxiliar Institucional Mariana Silva Santos do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, para tratar do SISTEC e dos Censos Educacionais.

III. Herculano de Castro Rigueira, matrícula SIAPE 2393496, como representante do setor de Tecnologia da Informação do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 05/02/2019, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0243136** e o código CRC **6454394F**.

23718.000091/2019-11

0243136v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 10 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a autorização para dirigir o veículo oficial do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

considerando o disposto na Portaria nº 23 de 18 de abril de 2018 que Regulamenta a condução, utilização e conservação de veículos oficiais do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores GUSTAVO REIS DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2299217, CNH 05029026711, CPF nº 087.754.116-79, e LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, ocupante do cargo Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1556585, CNH 01936302695, CPF nº 047.479.276-54; lotados no IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, a dirigirem o veículo oficial, modelo NISSAN Frontier SV ATK 4X4 placa GMF 7970, cor branca, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 06/02/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0243869** e o código CRC **5EA57581**.

23718.000094/2019-54

0243869v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 11 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 002/2019 - Professor Substituto do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 002/2019.

Área: Informática

Nome	Cargo / Siape	Função
Marcos Vinicius de Souza Toledo	Professor EBTT / 2845823	Presidente
Débora Martins Artiaga	Pedagoga/ 1849914	Membro Titular
Saulo Henrique Cabral Silva	Professor EBTT / 2213839	Membro Titular
Ingrid Machado Silveira	Professora EBTT /10326701	Membro Suplente
Mariana Silva Santos	Técnica em assuntos educacionais/ 2418171	Membro Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 06/02/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244196** e o código CRC **BAE7B05A**.

23718.000014/2019-61

0244196v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 12 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 003/2019 - Professor Substituto do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 003/2019.

Área: Língua Inglesa

Nome	Cargo / siape	Função
Rodrigo Mengali	Professor EBTT /1065277	Presidente
Débora Martins Artiaga	Pedagoga/ 1849914	Membro Titular
Ana Maria Bastos Firmino	Professor EBTT /1756948	Membro Titular
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	Secretária Executiva Trilíngue / 2162500	Membro Suplente
Mariana Silva Santos	Técnica em assuntos educacionais /2418171	Membro Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 06/02/2019, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244212** e o código CRC **97B72980**.

23718.000015/2019-13

0244212v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 13 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a instituição e designação de membros da Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO:

Considerando a Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica;

Considerando a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Considerando a importância das ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem dentro da perspectiva do desenvolvimento de práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional; e

Considerando o fortalecimento da Agricultura Familiar e sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão Local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG no *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º **DESIGNAR** os membros, abaixo relacionados:

--

Nome	SIAPE	Representação
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Representante do Núcleo de Apoio ao Educando
Mariana Silva Santos	2418171	Representante do Setor de Extensão
Cristiano José da Luz	2400258	Representante da área de administração e planejamento
Jhosephe Shewdom de Almeida	-	Representante discente
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Representante docente

Art. 3º **DELEGAR** a essa comissão as seguintes atribuições:

- Realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- Realização de levantamento de mercado e preços;
- Gerir valores de venda por fornecedor.
- Elaborar cardápio, a lista de produtos e o calendário de entrega;
- Elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificações e condições do processo de compra;
- Elaboração e publicação do Edital da Chamada Pública;
- Recebimento, julgamento e seleção das propostas de venda;
- Convocação para assinatura do contrato de fornecimento;
- Organizar processos de recebimento da mercadoria;
- Organizar a logística de distribuição dos alimentos para os estudantes;
- Recebimento de amostra para o controle da qualidade;
- Organizar ações de valorização e divulgação da agricultura familiar na comunidade escolar;
- Fiscalização do contrato;
- Fomentar projetos de extensão entre a comunidade acadêmica;
- Organizar cursos voltados para agricultura familiar e PNAE.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 20/02/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254851** e o código CRC **3F19B7E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 14 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Portaria 59/2018 que trata da composição da Comissão Disciplinar Discente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 59 de 14 de agosto de 2018, que trata da composição da Comissão Disciplinar Discente do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme novas designações abaixo:

Docentes	Titulares: Edson Batista de Sena (Vice-Presidente) Leonardo Soares Barbosa (2º Secretário) Suplente: Amanda Resende Piassi
Técnicos Administrativos	Titulares: Débora Elias Félix de Oliveira Brumano (Presidente) Edevaldo Antônio de Souza (1º Secretário) Suplente: Adriana Aparecida Solvelino Brum
Discente do Curso Técnico Integrado	Titular: Bethânia Geralda Martins Suplente: Matheus Willian Araujo Alves
Discente do Curso Técnico Subsequente	Titular: Jean Rodrigues Neves Suplente: Celiane Aparecida das Dores

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico

do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 20/02/2019, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255134** e o código CRC **45756CD0**.

23718.000124/2019-22

0255134v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 15 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 004/2019 - Professor Substituto do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 004/2019.

Área: Administração

Nome	Cargo / Siape	Função
Ana Paula Wendling Gomes	Professor EBTT /1873264	Presidente
Débora Martins Artiaga	Pedagoga/ 1849914	Membro Titular
Cássia do Carmo Pires Fernandes	Professor EBTT /1731686	Membro Titular
Ingrid Machado Silveira	Professora EBTT /1032670	Membro Suplente
Mariana Silva Santos	Técnica em assuntos educacionais/ 2418171	Membro Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 21/02/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256292** e o código CRC **0AF215FE**.

23718.000046/2019-66

0256292v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 16 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial de Estudante a servidor docente do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a decisão da reunião do Colegiado de Informática do *campus* ocorrida em 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial de Estudante, no período de 1º de fevereiro de 2019 ao dia 12 de março de 2019, ao servidor docente estudante **Marcos Vinícius de Souza Toledo**, matrícula Siape 2845823, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º; Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 28/2012, Art. 25; Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 006/2018 e Edital 14/2018, conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 às 07:50	SOFTWARES APLICATIVOS	TÓPICOS ESPECIAS	*PLAN	*PLAN	*PLAN
07:50 às 08:40	SOFTWARES APLICATIVOS	TÓPICOS ESPECIAS	*PLAN	*PLAN	*PLAN
08:40 às 09:30	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	*PLAN	*PLAN	*PLAN	*PLAN
09:50 às 10:40	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	*PLAN	*PLAN	*PLAN	*PLAN
10:40 às 11:30	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	SOFTWARES APLICATIVOS	*PLAN	*PLAN	*PLAN
11:30 às 12:20	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	SOFTWARES APLICATIVOS	*PLAN	*PLAN	*PLAN
14:00 às	GERÊNCIA DE PROJETOS	*PLAN	*PLAN	*PLAN	*PLAN

14:50					
14:50 15:40	às	GERÊNCIA D E PROJETOS	*PLAN	*PLAN	*PLAN (30 MIN)
15:40 17:40	às	HORÁRIO DE ATENDIMENTO			
19:00 19:50	às	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA		
19:50 20:40	às	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA		

*PLAN – PLANEJAMENTO

Art. 2º Informar que os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de fevereiro de 2019 e têm vigência até o dia 12 de março de 2019.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 27/02/2019, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0259660** e o código CRC **401BEC7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE MARÇO DE 2019

**Dispõe sobre Concessão de
Retribuição por Titulação a servidor
do IFMG – Campus Avançado Ponte
Nova.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) ao servidor discriminado abaixo, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos:

Servidor	CARGO	SIAPE	Grau da RT	A PARTIR DE
José Costa Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1035896	Doutorado	01/03/2019

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0263669** e o código CRC **7531D600**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 18 DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre dispensa de servidora da função de Coordenadora de Pesquisa e Extensão no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIANA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2418171, da função de Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, Função Gratificada – código FG-02, com vigência a partir de 13 de março de 2019.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 11/03/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266705** e o código CRC **5D7B0316**.

23718.000162/2019-85

0266705v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 19 DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor ANDRÉ MENDES, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2394835, para a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, Função Gratificada – código FG-02, com vigência a partir de 13 de março de 2019.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 11/03/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266762** e o código CRC **09C87D1A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 20 DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre dispensa de servidora da função de Coordenação de Pesquisa e Extensão Substituta no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora ADRIANA APARECIDA SOLVELINO BRUM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2587267, da função de Coordenadora SUBSTITUTA de Pesquisa e Extensão do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Função Gratificada – código FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 11/03/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266819** e o código CRC **3586AE7C**.



23718.000162/2019-85

0266819v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 21 DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidora para a função de Coordenadora de Pesquisa e Extensão Substituta no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANA KARINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA REIS, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, para a função de Coordenadora SUBSTITUTA de Pesquisa e Extensão do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Função Gratificada – código FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 11/03/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266834** e o código CRC **217B9159**.

23718.000162/2019-85

0266834v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 22 DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Examinadora da prova objetiva do Concurso Público 097/2018 para provimento dos cargos da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, **sob a presidência do primeiro**, para comporem a Comissão Examinadora da prova objetiva do Concurso Público para provimento dos cargos da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, regido pelo Edital Específico 097/2018 de 21 de dezembro de 2018, parte integrante do Edital de normas 082/2018 do IFMG.

Área: Língua Portuguesa e sua respectiva literatura

Nome	Instituição	SIAPE	Designação
Cássio Oliveira Lignani	IFMG/Campus Avançado Ponte Nova	2212830	Presidente
Ana Maria Bastos Firmino	IFMG/Campus Avançado Ponte Nova	1756948	Membro Titular
Natalino da Silva de Oliveira	IFSUDESTE MG/ Campus Muriaé	2133527	Membro Titular

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e finda na data de homologação do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 15/03/2019, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270311** e o código CRC **3F8C0BD4**.

23208.006769/2018-48

0270311v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 23 DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Examinadora da prova dissertativa do Concurso Público 097/2018 para provimento dos cargos da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, **sob a presidência do primeiro**, para comporem a Comissão Examinadora da prova dissertativa do Concurso Público para provimento dos cargos da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, regido pelo Edital Específico 097/2018 de 21 de dezembro de 2018, parte integrante do Edital de normas 082/2018 do IFMG.

Área: Língua Portuguesa e sua respectiva literatura

Nome	Instituição	SIAPE	Designação
Cássio Oliveira Lignani	IFMG/ <i>Campus</i> Avançado Ponte Nova	2212830	Presidente
Natalino da Silva de Oliveira	IFSUDESTE MG/ <i>Campus</i> Muriaé	2133527	Membro Titular
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis	IFMG/ <i>Campus</i> Ouro Preto	2312176	Membro Titular

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e finda na data de homologação do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 15/03/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270333** e o código CRC **B48A601B**.

23208.006769/2018-48

0270333v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 24 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 1º e 3º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Mariana Silva Santos	2418171	E I 01	E II 01	04/03/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 22/03/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275407** e o código CRC **18A70BD8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 25 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidor estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial durante o primeiro semestre letivo de 2019 ao servidor estudante **Cássio Oliveira Lignani**, matrícula Siape 2212830, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º; Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 28/2012, Art. 25; Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017 e Edital 14/2018, conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 às 07:50	---	Língua Portuguesa II	Literatura III	---	---
07:50 às 08:40	---	Língua Portuguesa II	Literatura III	---	---
08:40 às 09:30	---	Língua Portuguesa II	Artes II	---	---
09:30 às 09:50	INTERVALO				

09:50 às 10:40	---	Língua Portuguesa II	Literatura II	---	---
10:40 às 11:30	---	Língua Portuguesa II	Artes II	---	---
11:30 às 12:20	---	Língua Portuguesa II	Literatura II	---	---
12:20 às 14:00	INTERVALO				
14:00 às 14:50	---	---	Artes II	---	---
14:50 às 15:40	---	---	Literatura II	---	---
15:40 às 15:50	INTERVALO				
16:00 às 18:00	---	---	Atendimento	---	---
19:00 às 19:50	---	Português Instrumental	---	---	---
19:50 às 20:40	---	Português Instrumental	---	---	---

Art. 2º Informar que os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de fevereiro de 2019 e tem vigência durante o primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 26/03/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278565** e o código CRC **65BE7F04**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 26 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidoras Técnicas Administrativas em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	E III 03	E III 04	22/03/2019
Mariana Silva Santos	2418171	E II 01	E II 02	04/03/2019

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280095** e o código CRC **59503E6E**.

23718.000202/2019-99

0280095v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 27 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 1º e 3º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gustavo Reis de Moraes	2299217	D II 02	D III 02	01/04/2019

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Tempore, em 02/04/2019, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283920** e o código CRC **C7E1B4F5**.

23718.000106/2019-41

0283920v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 28 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gustavo Reis de Moraes	2299217	D III 02	D III 03	01/04/2019

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283938** e o código CRC **E9D82B52**.

23718.000208/2019-66

0283938v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 29 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidor estudante do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial durante o primeiro semestre letivo de 2019 ao servidor estudante **Luciano Vilas Boas Espiridião**, matrícula Siape 2093234, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º; Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 28/2012, Art. 25; Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017 e Edital 11/2019, conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 às 07:50	INT-INF2-B-BD	---	INT-INF3-SO	---	INT-INF3-SO
07:50 às 08:40	INT-INF2-B-BD	---	INT-INF3-SO	---	INT-INF3-SO
08:40 às 09:30	Plan./Part. Reuniões	---	Atendimento	---	INT-INF2-B-BD
09:30 às 09:50	INTERVALO				
09:50 - 10:40	INT-INF2-A-BD	---	Atendimento	---	Plan./Part. Reuniões
10:40 - 11:30	Plan./Part. Reuniões	---	INT-ADM1-INF	---	INT-INF3-SO
11:30 - 12:20	Plan./Part. Reuniões		INT-ADM1- INF	---	INT-INF3-WEB

12:20 - 14:00	INTERVALO				
14:00 - 14:50	INT-INF3-WEB	---	Planejamento	---	INT-INF2-A-BD
14:50 - 15:40	INT-INF3-WEB	---	Planejamento	---	INT-INF2- A-BD
15:40 - 15:50	INTERVALO				
15:50 - 16:40	Progressão	---	Planejamento	---	Planejamento
16:40 - 17:30	Progressão	---	Planejamento	---	Planejamento
17:30 - 19:00	INTERVALO				
19:00 - 19:50	Planejamento	---	Planejamento	---	Planejamento
19:50 - 20:30	Planejamento	---	Planejamento	---	Planejamento
20:30 - 20:50	INTERVALO				
20:50 - 21:40	Planejamento	---	Planejamento	---	Planejamento
21:45 - 22:35	Planejamento	---	---	---	---

Art. 2º Informar que os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 11 de março de 2019 e tem vigência durante o primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 02/04/2019, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283952** e o código CRC **666E2E7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 30 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato de nº 02/2019/RNR/PNR entre o IFMG e SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gustavo Reis de Moraes, matrícula SIAPE 2299217, e CPF 087.754.116-79, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular do Contrato**, a execução do contrato nº 02/2019/RNR/PNR entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE -ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 18.832.624/0001-15.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Ingrid Machado Silveira, matrícula SIAPE 1032670, CPF 096.265.966-51, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do fiscal titular.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283971** e o código CRC **3F1E528B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 31 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Luciana de Castro Freitas	1104286	C IV 14	C IV 15	01/02/2019

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283989** e o código CRC **24D01770**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 32 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão com base na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pelo Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, de que trata a Lei 12.772/2012, Art. 14, § 2º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	D I 01	D I 02	26/02/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284322** e o
código CRC **FA1842E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 33 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Promoção para servidora docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção com base na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pelo Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, de que trata a Lei 12.772/2012, Art. 14, § 3º, inciso III, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Paula Wendling Gomes	1873264	D III 04	D IV 01	20/06/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 02/04/2019, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284342** e o código CRC **FC604CD7**.

23718.000211/2019-80

0284342v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 34 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão com base na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pelo Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, de que trata a Lei 12.772/2012, Art. 14, § 2º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ingrid Machado Silveira	1032670	D I 01	D I 02	20/02/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 02/04/2019, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284374** e o código CRC **C567BDB1**.

23718.000212/2019-24

0284374v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 35 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão com base na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pelo Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, de que trata a Lei 12.772/2012, Art. 14, § 2º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	D III 01	D III 02	26/02/2019

Art. 2º. REVOGA-SE a Portaria nº 32 de 02 de abril de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285942** e o código CRC **6BA2A675**.

23718.000213/2019-79

0285942v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 36 DE 10 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 1º e 3º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	E III 04	E IV 04	08/04/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 10/04/2019, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0292386** e o código CRC **9FB5BACD**.

23718.000145/2019-48

0292386v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 37 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de RSC a servidora docente do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à professora do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, abaixo discriminada:

SERVIDORA	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Amanda Resende Piassi	1051129	20/2019	04/12/2018	III

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de doutorado, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC III, alcançado pela referida docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 16/04/2019, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297643** e o código CRC **431E9C2B**.

23718.000036/2019-21

0297643v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 38 DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Examinadora da prova didática do Concurso Público 097/2018 para provimento dos cargos da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo, **sob a presidência do primeiro**, para comporem a Comissão Examinadora da prova didática do Concurso Público para provimento dos cargos da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, regido pelo Edital Específico 097/2018 de 21 de dezembro de 2018, parte integrante do Edital de normas 082/2018 do IFMG.

Área: Língua Portuguesa e sua respectiva literatura

Nome	Instituição	SIAPE	Designação
Cássio Oliveira Lignani	IFMG/ <i>Campus Avançado Ponte Nova</i>	2212830	Presidente
Natalino da Silva de Oliveira	IFSUDESTE MG/ <i>Campus Muriaé</i>	2133527	Membro Titular
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis	IFMG/ <i>Campus Ouro Preto</i>	2312176	Membro Titular
Débora Martins Artiaga	IFMG/ <i>Campus Avançado Ponte Nova</i>	1849914	Membro Titular

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e finda na data de homologação do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 03/05/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309429** e o código CRC **F1DFF4ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 39 DE 13 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Acadêmico no mês de Junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral, que conduzirá os processos de escolha dos membros do Conselho Acadêmico, com os membros a seguir elencados, tendo o primeiro como presidente:

Nome:	Representação:
- Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	Técnico-Administrativo
- Bruno de Carvalho Resck	Docente
- Júlia Vasconcelos Albergaria Santos	Discente

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem o processo de escolha, bem como as regras básicas que nortearão este pleito conforme regulamentações do IFMG.

Art. 3º. A comissão terá um prazo de 30 dias úteis para finalizar o processo eleitoral.

Art. 4º. Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do resultado.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0318271** e o código CRC **6FBC53A8**.

23718.000341/2019-12

0318271v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 40 DE 13 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Art. 13 da Resolução da Comissão Especial 1 (0294307);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes abaixo elencados para comporem a Comissão Eleitoral Local do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, para condução do processo de escolha para Reitor(a) do IFMG.

Representantes Docentes	1. André Mendes (PRESIDENTE) 2. Edson Batista de Sena 3. Leonardo Soares Barbosa
Representantes Técnico - Administrativos	1. Cristiano José da Luz 2. Carla Zinato Campos 3. Luciana de Castro Freitas
Representantes Discentes:	1. Aline de Sousa Brites 2. Arthur Freitas Campos 3. Guilherme de Almeida Gariglio

Art. 2º. A vigência desta Portaria está condicionada ao cronograma da escolha para reitor(a) e aos prazos estabelecidos pela Comissão Especial do Conselho Superior do IFMG, ficando a Comissão Eleitoral Local extinta após a realização dos trabalhos e homologação do resultado.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 13/05/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0318330** e o código CRC **D4B4121D**.

23208.001714/2019-22

0318330v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 41 DE 17 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial à servidora estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial durante o primeiro semestre letivo de 2019 à servidora estudante **Ingrid Machado Silveira**, matrícula Siape 1032670, ocupante do cargo de Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º; Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 28/2012, Art. 25; Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017 e Edital 14/2018, conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 - 07:50	---	---	---	---	Preparação de aulas
07:50 - 08:40	---	---	---	---	Preparação de aulas
08:40 - 09:30	---	---	---	---	Preparação de aulas
09:30 - 09:50	INTERVALO				
09:50	Preparação de	Preparação de	Preparação de	---	Preparação de

10:40		aulas		aulas			aulas
10:40 11:30	-	Gestão de Processos e Qualidade ADM) (2º)		Preparação de aulas		Preparação de aulas	Preparação de aulas
11:30 12:20	-	Gestão de Processos e Qualidade ADM) (2º)		Preparação de aulas		Gestão da Informação (2º ADM)	Preparação de aulas
12:20 13:20	-	INTERVALO					
13:20 14:00	-	Atendimento aos alunos/pais		Preparação de aulas		Atendimento aos alunos/pais	Preparação de aulas
14:00 14:50	-	Gestão de Materiais e Produção ADM) (3º)		Preparação de aulas		Coordenação	Preparação de aulas
14:50 15:40	-	Gestão de Materiais e Produção ADM) (3º)		Preparação de aulas		Coordenação	Preparação de aulas
15:40 15:50	-	INTERVALO					
15:50 16:40	-	Preparação de aulas		Preparação de aulas		Atendimento aos alunos/pais	Preparação de aulas
16:40 17:30	-	Preparação de aulas		Preparação de aulas		Preparação de aulas	Preparação de aulas
17:40 19:00	-	INTERVALO					
19:00- 19:50		Gestão de Processos e Qualidade ADM) (3º)		Gestão de Processos e Qualidade ADM) (3º)		Preparação de aulas	---
19:50- 20:40		Gestão de Processos e Qualidade ADM) (3º)		Gestão de Processos e Qualidade ADM) (3º)		Coordenação	---
20:40- 20:50		INTERVALO					
20:50- 21:40		Preparação de aulas		Gestão da Informação (3º ADM)		Gestão da Informação (3º ADM)	---

21:40- 22:30	Preparação de aulas	de	Gestão de Informação (3° ADM)	da	Gestão de Informação (3° ADM)	da	---	---
-----------------	---------------------	----	-------------------------------	----	-------------------------------	----	-----	-----

Art. 2º. Informar que os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 11 de março de 2019 e tem vigência durante o primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 21/05/2019, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0322165** e o código CRC **D97B32F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 42 DE 20 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Portaria 67/2017 que trata da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*, designando como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Prof. EBTT	Presidente
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	Profª. EBTT	Membro
Leonardo Soares Barbosa	1048214	Prof. EBTT	Membro
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Prof. EBTT	Membro

Art. 2º. Informar que os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 21/05/2019, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323617** e o código CRC **96BC7907**.

23718.000358/2019-70

0323617v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 43 DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre concessão de dispensa parcial da carga horária prevista no regulamento para normatização da atividade docente a servidor do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

considerando:

- a) o requerimento apresentado pelo servidor conforme Ofício (0306402) no processo SEI 23718.000105/2019-04;
- b) os despachos Gestão de Pessoas 60 (0317162) e 151 (0307551) no processo supra citado;
- c) o disposto no Art. 36 na Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 056 de 01 de dezembro de 2017;
- e,
- d) o resultado da votação realizada no Conselho acadêmico deste *campus* no dia 23 de maio de 2019, conforme Ata nº 04/2019 (0326831).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Cássio Oliveira Lignani**, matrícula Siape 2212830, dispensa parcial da carga horária prevista no regulamento para normatização da atividade acadêmica dos docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

Art. 2º. Informar que a pontuação mínima no Plano Individual de Trabalho deverá ser de 30 (trinta) pontos, mediante cumprimento de sua carga horária referente à regência de aulas e atividades relacionadas, podendo ser complementados com atividades de pesquisa, extensão e/ou administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria tem vigência durante o primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 31/05/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0327515** e o código CRC **35DFD29E**.

23718.000105/2019-04

0327515v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 44 DE 27 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidora estudante do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial durante o primeiro semestre letivo de 2019 à servidora estudante **Sibele Leandra Penna Silva**, matrícula Siape 1316851, ocupante do cargo de Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º; Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 28/2012, Art. 25; Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017 e Edital 14/2018, conforme se segue:

Horário/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 às 07:50	Gestão de Custos 2º ano INT	Planejamento			
07:50 às 08:40	Gestão de Custos 2º ano INT	Planejamento			Planejamento
08:40 às 09:30		Planejamento			Planejamento
09:30 às 09:50	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09:50 às 10:40	Planejamento		Planejamento	Planejamento	Planejamento

10:40 11:30	às	Processos Decisórios 3º ano INT		Planejamento	Contab. Geral 1º ano INT	Planejamento
11:30 12:20	às	Processos Decisórios 3º ano INT		Planejamento	Contab. Geral 1º ano INT	Planejamento
12:20 14:00	às	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
14:00 14:50	às			Adm. Financeira 3º ano INT	Planejamento	Planejamento
14:50 15:40	às			Adm. Financeira 3º ano INT	Planejamento	Planejamento
15:40 15:50	às	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15:50 18:00	às	Planejamento	Planejamento	Atendimento	Planejamento	Planejamento
18:00 19:00	às	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
19:00 19:50	às		Planejamento	Contab. Geral 1º período (SUB)	Planejamento	
19:50 20:40	às		Planejamento	Contab. Geral 1º período (SUB)	Planejamento	
20:50 21:40	às	Contab. Geral 1º período (SUB)	Planejamento			
21:40 22:30	às	Contab. Geral 1º período (SUB)	Planejamento			

Art. 2º. Informar que os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 11 de março de 2019 e tem vigência durante o primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 03/06/2019, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0328537** e o código CRC **E49A972A**.

23718.000953/2018-24

0328537v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a constituição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme designações abaixo.

Coordenadora do curso (Presidente): Profª Mª. Sibele Leandra Penna Silva

Titular: Profª Dr.ª Cássia do Carmo Pires Fernandes

Titular: Profª Mª. Ingrid Machado Silveira

Titular: Profª Mª. Ana Paula Wendling Gomes

Titular: Prof. M. Edson Batista de Sena

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 31/05/2019, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0329925** e o código CRC **040CB665**.



23718.000328/2019-63

0329925v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 46 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre designação de membros para compor o NAPNEE do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

considerando a Resolução IFMG nº 22, de 03 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	FUNÇÃO
Mariana Silva Santos	Coordenadora
Débora Martins Artiaga	Primeira Secretária
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	Segunda Secretária

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0336579** e o código CRC **621B3DA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 47 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos Coordenadores de Curso do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo de escolha dos Coordenadores dos Cursos Técnicos em Informática e em Administração do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, com os membros a seguir elencados:

Nome:

- Ingrid Machado Silveira
- Juliana Cerqueira Paiva
- Jhosephe Shewdom de Almeida

Representação:

Docente (**Presidente da Comissão**)
Docente
Discente

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem o processo de escolha, bem como as regras básicas que nortearão este pleito conforme regulamentações do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do resultado.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 19/06/2019, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



23718.000416/2019-65

0345039v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emílio Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 48 DE 01 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a designação da mesa receptora e apuradora de votos do processo de escolha para Reitor(a) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Art. 3º, inciso XI, do Regulamento do Processo de Consulta para o cargo de Reitor(a) do IFMG referente ao período de 2019 a 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes abaixo elencados para comporem, por turno, a mesa receptora e apuradora de votos do processo de escolha para Reitor(a) do IFMG no Campus Avançado Ponte Nova, realizado no dia 18 de junho de 2019 no Auditório deste *campus*, conforme se segue:

Mesa	Receptora				Apuradora	
	Nome	08h às 12h	12h às 16h	16h às 20h		20h às 21h
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	Presidente					
Mariana Silva Santos	Membro					
Herculano de Castro Rigueira	Membro					
Juliana Cerqueira de Paiva (09h - 10h30)	Membro					
Luciana de Castro Freitas		Presidente				
Edson Batista de Sena		Membro				
Edevaldo Antônio de Souza (13h10-16h)		Membro				
Arthur Freitas Campos (13h -15h30)		Membro				
Leonardo Soares Barbosa			Presidente			
Guilherme de Almeida Gariglio			Membro			
Aline de Souza Brites			Membro			
André Mendes				Presidente	Presidente	
Carla Zinato Campos				Membro	Membro	
Sibele Leandra Penna Silva				Membro	Membro	

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 17 de junho de 2019.

Art. 3º. A vigência desta Portaria está condicionada ao cronograma da escolha para Reitor(a) e aos prazos estabelecidos pela Comissão Especial do Conselho Superior do IFMG, sendo a mesa receptora e apuradora de votos extinta após a realização dos trabalhos e homologação do resultado.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0352850** e o código CRC **32848617**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 49 DE 01 DE JULHO DE 2019

**Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG -
Campus Avançado Ponte Nova para o período 2019-2021.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

considerando a Homologação do Resultado Final (0348713) da eleição para representantes docentes, técnicos administrativos e discentes referente ao período de 2019 a 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

Direção Geral:	Presidente: Leonardo de Paiva Barbosa Presidente Suplente: Gustavo Reis de Moraes
Representante da Área de Ensino:	Titular: Débora Martins Artiaga Suplente: Mariana Silva Santos
Representante da Área de Pesquisa:	Titular: Edson Batista de Sena Suplente: Ana Maria Bastos Firmino
Representante da Área de Extensão:	Titular: André Mendes Suplente: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis
Representante da Área de Administração e Planejamento:	Titular: Gustavo Reis de Moraes Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Docente:	1º Titular: José Costa Júnior 2º Titular: Leonardo Soares Barbosa 1º Suplente: Edson Batista de Sena 2º Suplente: Ingrid Machado Silveira
Representantes do Corpo Técnico Administrativo:	1º Titular: Cristiano José da Luz 2º Titular: Sablina Prado de Assis Silva Vargas 1º Suplente: Carla Zinato Campos 2º Suplente: Mariana Silva Santos
Representantes do Corpo Discente:	1º Titular: Pedro Henrique Bigão Moura 2º Titular: Filipe de Souza Cândido 1º Suplente: Lílian Karen Estevão Santos de Jesus 2º Suplente: Melissa Drumond Ferreira

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 02/07/2019, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0352905** e o código CRC **5D56E9A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 50 DE 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Portaria 51/2018 que trata da composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 51, de 09 de julho de 2018, que trata da composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme novas designações abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO / SIAPE
Docente	Presidente: Ana Maria Bastos Firmino (Presidente) Suplente: Amanda Resende Piassi	Profª. EBTT / 1756948 Profª. EBTT / 1051129
Técnico-Administrativo	Titular: Débora E. F. de Oliveira Brumano Suplente: Herculano de Castro Rigueira	Assistente Social / 2392173 Assistente de Tecnologia da Informação / 2393496
Discente	Titular: Brenda Rosignoli Mota e Souza Suplente: Igor de Assis Basílio Correa	N/A
Sociedade Civil	Titular: Luciano Luiz Lourenço Suplente: Rafael Soares Raymundo	N/A

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de junho de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 02/07/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0353891** e o código CRC **D2EE9461**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 51 DE 09 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014,

considerando o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, abaixo discriminado:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Edson Batista de Sena	3048553	001/2019	15/01/2019	III

Art. 2º Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de doutorado, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC III, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o Art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 09/07/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0359017** e o código CRC **A943F934**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 52 DE 09 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre Promoção Funcional na carreira de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder de acordo com a Lei 12.772/2012, Art. 14, § 1º e 3º, Promoção Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Bruno de Carvalho Resck	1909698	D III 04	D IV 01	09/07/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 09/07/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0359059** e o código CRC **CE1BB6F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 53 DE 09 DE JULHO DE 2019

**Dispõe sobre a retificação da Portaria 49/2019 do IFMG -
Campus Avançado Ponte Nova.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 49, de 01 de julho de 2019, conforme discriminado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

Direção Geral:	Presidente: Leonardo de Paiva Barbosa Presidente Suplente: Gustavo Reis de Moraes
Representante da Área de Ensino:	Titular: Débora Martins Artiaga Suplente: Mariana Silva Santos
Representante da Área de Pesquisa:	Titular: Edson Batista de Sena Suplente: Ana Maria Bastos Firmino
Representante da Área de Extensão:	Titular: André Mendes Suplente: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis
Representante da Área de Administração e Planejamento:	Titular: Gustavo Reis de Moraes Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Docente:	1º Titular: José Costa Júnior 2º Titular: Leonardo Soares Barbosa 1º Suplente: Edson Batista de Sena 2º Suplente: Ingrid Machado Silveira
Representantes do Corpo Técnico Administrativo:	1º Titular: Cristiano José da Luz 2º Titular: Sablina Prado de Assis Silva Vargas 1º Suplente: Carla Zinato Campos 2º Suplente: Mariana Silva Santos
Representantes do Corpo Discente:	1º Titular: Pedro Henrique Bigão Moura 2º Titular: Filipe de Souza Cândido 1º Suplente: Lílian Karen Estevão Santos de Jesus 2º Suplente: Melissa Drumond Ferreira

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

Direção Geral:	Presidente: Leonardo de Paiva Barbosa Presidente Suplente: Gustavo Reis de Moraes
Representante da Área de Ensino:	Titular: Débora Pereira Martins Suplente: Mariana Silva Santos
Representante da Área de Pesquisa:	Titular: Edson Batista de Sena Suplente: Ana Maria Bastos Firmino
Representante da Área de Extensão:	Titular: André Mendes Suplente: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis
Representante da Área de Administração e Planejamento:	Titular: Gustavo Reis de Moraes Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Docente:	1º Titular: José Costa Júnior 2º Titular: Leonardo Soares Barbosa 1º Suplente: Edson Batista de Sena 2º Suplente: Ingrid Machado Silveira
Representantes do Corpo Técnico Administrativo:	1º Titular: Cristiano José da Luz 2º Titular: Sablina Prado de Assis Silva Vargas 1º Suplente: Carla Zinato Campos 2º Suplente: Mariana Silva Santos
Representantes do Corpo Discente:	1º Titular: Pedro Henrique Bigão Moura 2º Titular: Filipe de Souza Cândido 1º Suplente: Lílian Karen Estevão Santos de Jesus 2º Suplente: Melissa Drumond Ferreira

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 09/07/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0359703** e o código CRC **4EEBE003**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 54 DE 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – IFMG Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder de acordo com a Lei 12.772/2012, Art. 14, § 1º e 2º, Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Maria Bastos Firmino	1756948	D I 01	D I 02	06/07/2019
André Mendes	2394835	D I 01	D I 02	18/05/2019
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845823	D III 01	D III 02	10/07/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 10/07/2019, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0360219** e o código CRC **62DE8661**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 964 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre dispensa de servidora da função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora INGRID MACHADO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1032670, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Código FCC, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 07/08/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0376241** e o código CRC **FE6B4869**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 965 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre dispensa de servidora da função de Coordenadora dos Cursos Técnicos em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora ANA PAULA WENDLING GOMES, matrícula SIAPE nº 1873264, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora dos Cursos Técnicos em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Código FCC, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 07/08/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0376243** e o código CRC **CBFD242C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 966 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDSON BATISTA DE SENA, matrícula SIAPE nº 3048553, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador dos Cursos Técnicos em Informática do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Código FCC, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 07/08/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0376244** e o código CRC **2D5D8971**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 967 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora INGRID MACHADO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1032670, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora dos Cursos Técnicos em Administração do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Código FCC, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 07/08/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0376246** e o código CRC **43BD3A55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 56 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes dos Colegiados de Curso do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo de escolha dos representantes dos Colegiados dos Cursos Técnicos em Informática e em Administração do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, com os membros a seguir elencados:

Nome:

- Adriana Bitencourt Reis da Silva
- Ana Maria Bastos Firmino
- Brenda Rosignoli Mota e Souza
- Giovanna Silva Magalhães

Representação:

Docente (**Presidente da Comissão**)
Docente
Discente
Discente

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem o processo de escolha, bem como as regras básicas que nortearão este pleito conforme regulamentações do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do resultado.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 16/08/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0382261** e o código CRC **6FBF0748**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 57 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a designação de fiscais do contrato de concessão da área da Cantina/Lanchonete do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Mariana Silva Santos**, matrícula SIAPE nº 2418171 e CPF nº 092.099.376-19, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato a ser celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa VICTOR COELHO ZINATO, CNPJ nº 30.044.354/0001-07, resultante da concorrência Nº 04/2019, Contrato Nº 38/2019/RER/PNR, que tem por objeto a concessão de área para fins comerciais no ramo de CANTINA/LANÇONETE a ser executado nas dependências do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **Débora Elias Félix de Oliveira Brumano**, matrícula SIAPE nº 2392173 e CPF nº 064.697.856-03, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor comissão destinada à fiscalização técnica do contrato:

NOME	SIAPE	CPF	REPRESENTANTE
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	064.697.856-03	Técnico Administrativo
Mariana Silva Santos	2418171	092.099.376-19	Técnico Administrativo
Amanda Resende Piassi	1051129	095.071.636-70	Docente
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	058.041.996-13	Docente
Natan Monteiro Corsini da Silva	-	018.499.066-10	Discente
Daniela Teodoro de Souza	-	147.873.876-69	Discente

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 16/08/2019, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0382320** e o código CRC **C0E20388**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 58 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre Concessão da Aceleração da Promoção para Docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso I, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Rodrigo Mengali	1065277	Especialista	D I 02	D II 01	25/07/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 16/08/2019, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0382353** e o código CRC **8E13EF48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre alteração da comissão para recebimento de materiais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para recebimento de materiais de valores expressivos do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

SERVIDOR	SIAPE
Gustavo Reis de Moraes	2299217
Cristiano José da Luz	2400258

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 56, de 24 de julho de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 16/08/2019, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0382508** e o código CRC **75A175F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 60 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a constituição da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Bolsista na modalidade Colaborador Externo - Edital 22/2019, do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora do Edital nº 22, de 26 de agosto de 2019, que trata da seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo: Tradutor e Intérprete de Libras do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Nome	Cargo / Siape	Representação
Mariana Silva Santos	Técnica em Assuntos Educacionais / 2418171	Direção de Ensino
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	Assistente Social / 2392173	NAPNEE
Luiz Eduardo Alves Ferreira	-	Profissional da área de formação

Art. 2º. Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do resultado.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0388846** e o código CRC **9B77246A**.

23718.000577/2019-59

0388846v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 61 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre alteração da comissão para recebimento de materiais de valores expressivos do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para recebimento de materiais de valores expressivos do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

SERVIDOR	SIAPE
Cristiano José da Luz	2400258
Herculano de Castro Rigueira	2393496
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 59, de 16 de agosto de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/09/2019, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0391512** e o código CRC **11D1180F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 62 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 023/2019 para Professor Substituto do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 023/2019 do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Área: MATEMÁTICA

Nome	Cargo / siape	Função
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Presidente
Carla Zinato Campos	Assistente em Administração/1463793	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora/3062231	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0392148** e o código CRC **5FBF31AC**.

23718.000597/2019-20

0392148v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 63 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a constituição da comissão organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia 2019 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2019 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme designações abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Juliana Cerqueira Paiva	1007372	Presidente
Amanda Resende Piassi	1051129	Membro
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	Membro
André Mendes	2394835	Membro
Carla Zinato Campos	1463793	Membro
Edson Batista de Sena	3048553	Membro
Márcio Augusto Magalhães Ferreira Lanna	3125348	Membro

Art. 2º. Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a realização da SNCT 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/09/2019, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0393188** e o código CRC **33B9AC8E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 64 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidor estudante do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Horário Especial durante o segundo semestre letivo de 2019 ao servidor estudante **Luciano Vilas Boas Espiridião**, matrícula Siape 2093234, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º; Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 28/2012, Art. 25; Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017 e Edital 20/2019, conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 - 07:50	---	---	INT - INF3 - SO	INT - INF2 - B - BD	INT - INF3 - SO
07:50 - 08:40	---	---	INT - INF3 - SO	INT - INF2 - B - BD	INT - INF3 - SO
08:40 - 09:30	---	---	Planejamento	Plan./Part. Reuniões	INT - INF2 - B - BD
09:30 - 09:50	INTERVALO				
09:50 - 10:40	---	---	Planejamento	INT - INF2 - A - BD	Plan./Part. Reuniões
10:40 - 11:30	---	Planejamento	Planejamento	Plan./Part. Reuniões	INT - INF3 - SO

11:30 12:20	-	---	Planejamento	Planejamento	Plan./Part. Reuniões	INT - INF3 - WEB
12:20 14:00	-	INTERVALO				
14:00 14:50	-	Planejamento	Planejamento	Planejamento	INT - INF3 - WEB	INT - INF2 - A - BD
14:50 15:40	-	Planejamento	Planejamento	Planejamento	INT - INF3 - WEB	INT - INF2 - A - BD
15:40 15:50	-	INTERVALO				
15:50 16:40	-	Planejamento	Planejamento	Planejamento	Progressão BD	Atendimento
16:40 17:30	-	Planejamento	Planejamento	Planejamento	Progressão BD	Atendimento
17:30 19:00	-	INTERVALO				
19:00 19:50	-	Planejamento	Planejamento	Planejamento	---	Planejamento
19:50 20:30	-	Planejamento	---	---	---	Planejamento
20:30 20:50	-	INTERVALO				
20:50 21:40	-	Planejamento	---	---	---	---
21:45 22:35	-	Planejamento	---	-----		---

Art. 2º. Informar que os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30 de julho de 2019 e tem vigência durante o segundo semestre letivo de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/09/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



informando o código verificador **0396984** e o código CRC **9B757A30**.

23718.000476/2019-88

0396984v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 65 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial à servidora estudante do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Horário Especial durante o segundo semestre letivo de 2019 à servidora estudante **Ingrid Machado Silveira**, matrícula Siape 1032670, ocupante do cargo de Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º; Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 28/2012, Art. 25; Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017 e Edital 20/2019, conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
07:00 - 07:50	Preparação de aulas	---		---	---	
07:50 - 08:40	Preparação de aulas	---	Gestão da Informação (2º ADM)	---	---	
08:40 - 09:30	Preparação de aulas	---	Gestão de Materiais e Produção. (3º ADM)	---	---	
09:30 - 09:50	INTERVALO					
09:50 - 10:40	Preparação de aulas	---	Gestão de Materiais e Produção. (3º ADM)	Preparação de aulas	Preparação de aulas	
10:40 - 11:30	Preparação de aulas	---	---	Tópicos Especiais. (3º ADM)	Gestão de Processos e Qualidade. (2º ADM)	
11:30 - 12:20	Preparação de aulas	---	---	Tópicos Especiais. (3º ADM)	Gestão de Processos e Qualidade. (2º ADM)	
12:20 - 13:20	ALMOÇO					
13:20 - 14:00	Preparação de aulas	---	Atendimento alunos/pais aos	---	---	
14:00 - 14:50	Preparação de aulas	---	Preparação de aulas	Preparação de aulas	Preparação de aulas	
14:50 - 15:40	Preparação de aulas	---	Preparação de aulas	Preparação de aulas	Preparação de aulas	
15:40 - 15:50	INTERVALO					

15:50 - 17:00	Preparação de aulas	---	Atendimento alunos/pais	aos	Preparação de aulas	Preparação de aulas
17:00 - 18:00	Preparação de aulas	---	---		Preparação de aulas	Preparação de aulas
18:00 - 19:00	INTERVALO					
19:00-19:50	---	---	Gestão de Processos e Qualidade. (2º ADM)		Gestão de Materiais e Produção. (4º ADM)	Preparação de aulas
19:50-20:40	---	---	Gestão de Processos e Qualidade. (2º ADM)		Gestão de Materiais e Produção. (4º ADM)	Preparação de aulas
20:40-20:50	INTERVALO					
20:50-21:40	---	---	Gestão de Materiais e Produção. (4º ADM)		Gestão de Processos e Qualidade. (2º ADM)	Preparação de aulas
21:40-22:30	---	---	Gestão de Materiais e Produção. (4º ADM)		Gestão de Processos e Qualidade. (2º ADM)	Preparação de aulas

Art. 2º. Informar que os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30 de julho de 2019 e têm vigência durante o segundo semestre letivo de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/09/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0397017** e o código CRC **FC2C5708**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 66 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão da Aceleração da Promoção para Docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, à servidora docente abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Doutorado	D I 02	D III 01	22/07/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2019, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0400344** e o código CRC **61D9AB1A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 67 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Portaria 63/2019 que constitui a comissão organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia 2019 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2019 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, constituída pela Portaria nº 63, 02 de setembro de 2019, passando a vigorar conforme designações abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Juliana Cerqueira Paiva	1007372	Presidente
Amanda Resende Piassi	1051129	Membro
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	Membro
André Mendes	2394835	Membro
Carla Zinato Campos	1463793	Membro
Edson Batista de Sena	3048553	Membro
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Membro
Márcio Augusto Magalhães Ferreira Lanna	3125348	Membro

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 63, 02 de setembro de 2019.

Art. 3º. Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a realização da SNCT 2019.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/09/2019, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0403099** e o código CRC **5B182CCB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 68 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial à servidora estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Horário Especial durante o segundo semestre letivo de 2019 à servidora estudante **Sibele Leandra Penna Silva**, matrícula Siape 1316851, ocupante do cargo de Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º; Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 28/2012, Art. 25; Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017 e Edital 20/2019, conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
07:00 - 07:50	Gestão de Custos 2º ano INT	---	---	---	---	2h30min
07:50 - 08:40	Gestão de Custos 2º ano INT	---	---	---	---	
08:40 - 09:30	Adm. Financeira 3º ano INT	---	---	---	---	
09:30 - 09:50	INTERVALO					
09:50 - 10:40	Adm. Financeira 3º ano INT	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN	12h30min
10:40 - 11:30	Contab. Geral 1º ano (INT)	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN	
11:30 - 12:20	Contab. Geral 1º ano (INT)	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN	
12:20 - 14:00	ALMOÇO					
14:00 - 14:50	---	---	---	PLAN	PLAN	3h20min

14:50 - 15:40	---	---	---	PLAN	PLAN	
15:40 - 15:50	INTERVALO					
15:50 - 18:00	---	Atendimento	PLAN	PLAN	PLAN	8h40min
18:00 - 19:00	INTERVALO					
19:00 - 19:50	Gestão de Custos - 2º módulo SUB	Mat. Financeira 2º módulo SUB	Adm. Financeira 4º módulo SUB	PLAN	PLAN	8h00min
19:50 - 20:40	Gestão de Custos - 2º módulo SUB	Mat. Financeira 2º módulo SUB	Adm. Financeira 4º módulo SUB	PLAN	PLAN (*)	
20:40 - 20:50	INTERVALO					
20:50 - 21:40	Adm. Financeira 4º módulo SUB	Gestão de Custos 2º módulo SUB	Mat. Financeira 2º módulo SUB	---	---	5h00min
21:40 - 22:30	Adm. Financeira 4º módulo SUB	Gestão de Custos 2º módulo SUB	Mat. Financeira 2º módulo SUB	---	---	
Total	08h20min	8h00min	8h00min	8h00min	7h40min	40h00min

(*) 19h00 às 20:20 – total de 1h20min

Art. 2º. Informar que os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30 de julho de 2019 e tem vigência durante o segundo semestre letivo de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 24/09/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0407805** e o código CRC **14C37D12**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 69 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 023/2019 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.*

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 023/2019 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.*

Área: Matemática

Nome	Cargo / siape	Função
André Mendes	Professor EBTT /2394835	Presidente
Ingrid Machado Silveira	Professor EBTT /1032670	Membro Titular
Mariana Silva Santos	Técnica em assuntos educacionais /2418171	Membro Titular
Saulo Henrique Cabral Silva	Professor EBTT /2213839	Membro Suplente
Juliana Cerqueira de Paiva	Professor EBTT /1007372	Membro Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 24/09/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0407817** e o código CRC **EF882DD0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 70 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 024/2019 - Professor Substituto - Campus Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 024/2019 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Área: HISTÓRIA

Nome	Cargo / siape	Função
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Presidente
Carla Zinato Campos	Assistente em Administração/1463793	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora/3062231	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 25/09/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0409964** e o código CRC **EE2BA667**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 71 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Portaria 59/2017 que trata da composição da Comissão de Recepção, Adequação e Publicação de Conteúdo e Manutenção do Site Institucional do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 59, de 25 de julho de 2017, que dispõe sobre a comissão responsável pela recepção, ordenação, publicação de conteúdo e manutenção do site institucional do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*, ficando sua composição conforme designações abaixo:

NOME	CARGO	SIAPE
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	Secretária Executiva	2162500
Adriana Aparecida Solvelino Brum	Assistente em Administração	2587267
Herculano de Castro Rigueira	Assistente de Tecnologia da Informação	1104286

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 27/09/2019, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0410393** e o código CRC **A77FC867**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 72 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Portaria 91/2017 que trata da designação de membros responsáveis pela publicação na Imprensa Nacional no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 91, de 05 de dezembro de 2017, que trata da designação de servidores como membros responsáveis pela publicação de documentos na Imprensa Nacional no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, passando a vigorar conforme designações abaixo:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	SIAPE
Titular	Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	Secretária Executiva	2162500
Suplente	Adriana Aparecida Solvelino Brum	Assistente em Administração	2587267

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 27/09/2019, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0410420** e o código CRC **142D68D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Portaria 72/2018 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

considerando a Resolução nº 2 (0376279), de 07 de agosto de 2019, que trata do Regulamento e as Normas para eleição dos Colegiados de Curso, considerando a Homologação do Resultado da eleição para representantes dos Colegiados do Curso Técnico em Informática,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 72, de 19 de novembro de 2018, referente à composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, passando o colegiado a vigorar conforme designações abaixo:

Coordenador (Presidente): Edson Batista de Sena
Suplente: Luciano Vilas Boas Espiridião

Representante Docente da Área Específica do Curso
Titular: Luciano Vilas Boas Espiridião
Suplente: Saulo Henrique Cabral Silva

Representante Docente demais áreas do Curso
Titular: Juliana de Paiva Cerqueira
Suplente: Pedro Henrique Pereira

Representante Discente do Curso Técnico em Informática
Titular: Igor de Assis Basilio Correa
Suplente: Marco Antônio Adriam Rodrigues Ferreira

Representante da Diretoria de Ensino
Titular: Débora Pereira Martins
Suplente: Mariana Silva Santos

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/10/2019, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0412840** e o código CRC **7C2F0014**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 74 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Portaria 19/2018 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

considerando a Resolução nº 2 (0376279), de 07 de agosto de 2019, que trata do Regulamento e as Normas para eleição dos Colegiados de Curso, considerando a Homologação do Resultado da eleição para representantes dos Colegiados do Curso Técnico em Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 19, de 04 de abril de 2018, referente à composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, passando o colegiado a vigorar conforme designações abaixo:

Coordenadora (Presidente): Ingrid Machado Silveira

Suplente: Cássia do Carmo Pires Fernandes

Representante Docente da Área Específica do Curso

Titular: Cássia do Carmo Pires Fernandes

Suplente: Sibebe Leandra Penna Silva

Representante Docente demais áreas do Curso

Titular: Pedro Henrique Pereira

Suplente: Juliana de Paiva Cerqueira

Representante Discente do Curso Técnico em Administração

Titular: Hitalo Gabriel Miranda Santos

Suplente: Natan Monteiro Corsini da Silva

Representante da Diretoria de Ensino:

Titular: Débora Pereira Martins

Suplente: Mariana Silva Santos

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/10/2019, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0412852** e o código CRC **D49D0E9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 75 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 024/2019, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 024/2019, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

Área: História

Nome	Cargo / siape	Função
Bruno de Carvalho Resck	Professor EBTT /1909698	Presidente
José Costa Júnior	Professor EBTT /1035896	Membro Titular
Débora Pereira Martins	Pedagoga /1849914	Membro Titular
Ana Maria Bastos Firmino	Professor EBTT /1756948	Membro Suplente
Cássia do Carmo Pires Fernandes	Professor EBTT /1731686	Membro Suplente
Pedro Henrique Pereira	Professor EBTT /3135853	Membro Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/10/2019, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0424574** e o código CRC **0CCBA1CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 76 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder de acordo com a Lei 12.772/2012, Art. 14, § 1º e 2º, Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora docente abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	D III 01	D III 02	22/10/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/10/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0429899** e o código CRC **49AEE9F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 77 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	D IV 04	D IV 05	19/09/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/11/2019, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0439355** e o código CRC **35FF1A6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 78 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, Art. 14, § 1º e 2º, Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
José Costa Júnior	1035896	D III 01	D III 02	29/10/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/11/2019, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0439371** e o código CRC **5A029B19**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 79 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	C III 03	C III 04	14/11/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 20/11/2019, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0450756** e o código CRC **0D7D3E89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 80 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – IFMG Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, Art. 14, § 1º e 2º, Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Leonardo Soares Barbosa	1048214	D III 01	D III 02	19/11/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 20/11/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0451957** e o código CRC **CCAEA25C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 81 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 025/2019, para seleção de Professor Substituto do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 025/2019 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Área: Biologia

Nome	Cargo / siape	Função
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Presidente
Carla Zinato Campos	Assistente em Administração/1463783	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora /3062231	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 09/12/2019, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0466701** e o código CRC **909496A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 82 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 1º e 3º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	C III 04	C IV 04	20/12/2019

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 17/12/2019, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0473560** e o código CRC **695FA604**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 83 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 028/2019 - Professor Substituto - do IFMG Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 028/2019 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Área: Administração

Nome	Cargo /Siape	Função
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Presidente
Carla Zinato Campos	Assistente em Administração/1463783	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora/3062231	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 18/12/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0474399** e o código CRC **11A8A2CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 84 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos prevista do Edital 026/2019 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Nome	Siape/ Representante do/a	Função
Carla Zinato Campos	1463793/Gestão de Pessoas	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231/Servidores da Unidade	Membro
Edevaldo Antônio de Souza	2227226/CIS	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 18/12/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0475046** e o código CRC **CFA083D2**.